



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 13.641.353/0001-12

Nome do Administrador de Carteira: 3R GESTORA DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A 3R Gestora de Recursos Ltda é uma gestora de recursos independente, fundada em abril de 2012 por Tomas Rocha Awad, ex-estrategista chefe da corretora do Banco Itau BBA, e possui uma relevante experiência no mercado de renda variável brasileiro.

A 3R foi concebida com a ideia de ter uma estrutura enxuta e focada nas etapas que mais agregam valor no processo de investimento, que são a busca de conhecimento e a sua transformação em ideias efetivas de investimento.

A equipe é formada por profissionais com sólida e diversificada experiência no mercado financeiro brasileiro o que nos permite oferecer uma gama de soluções de investimento, efetivamente sustentáveis a longo prazo, para diferentes perfis de investidores.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Os principais eventos societários seguem descritos conforme abaixo:

Em novembro de 2020 ingressaram na sociedade:

b) Paulo Martins

c) Adriano Cury

d) Raquel Gonzales

e) Rodrigo K. Boselli

Em novembro de 2020 a Agro Finance & Business Partners Soluções Financeiras Ltda deixa a sociedade.

Em setembro de 2022 Carlos Kamalakian deixa a sociedade.

Em julho de 2023 Raquel Gonzales deixa a sociedade.

b. Escopo das atividades

A 3R Gestora de Recursos Ltda tem por atividades; a gestão e estruturação de fundos de investimentos no Brasil, notadamente classificados como Multimercado, Ações, Renda Fixa, Previdência e Estruturados e na distribuição dos fundos sob gestão.

c. Recursos humanos e computacionais

Não houve alterações na política de recursos humanos e computacionais. No lado de recursos humanos, prevalecem os conceitos de meritocracia e comprometimento com desenvolvimento da gestora. No lado computacional, a infraestrutura atual está dimensionada para as atribuições para prestação de serviço de gestão de recursos de terceiros e acompanhamento do mercado financeiro (computadores, monitores, TI terceirizado, contingência e plataformas de informação).

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A 3R possui diversos documentos internos, como manuais, regras, políticas, procedimentos e controles internos, sendo atualizados anualmente ou quando se fizer necessário. No site da gestora (www.3r-invest.com.br) estão publicadas as versões atualizadas dos documentos obrigatórios exigidos pela CVM.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

3

CPF	Nome
145.527.458-59	TOMÁS ROCHA AWAD
279.958.818-27	RODRIGO KRETLY BOSELLI
445.933.888-21	ADRIANO LORDELLO CURY

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A 3R é uma gestora de recursos devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira de valores mobiliários e distribuidora de cotas de fundos. Atua somente com gestão discricionária de fundos de investimento abertos, reservados, exclusivos, estruturados e na distribuição dos fundos sob gestão.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Ações (Long- only): alocação de empresas com alto potencial de valorização, em que a equipe de análise possua profundo conhecimento sobre a empresa, suas informações financeiras e setor econômico.

Fundo de Ações Setorial (somente posições compradas): fundo de ações dedicado ao setor imobiliário para investidores profissionais.

Fundo Multimercado livre (Long-Short): atua com pares de ações, posições direcionais em ações, assim como posições estruturais em taxas de juros real/nominal no mercado local. Os pares podem ser montados por meio de avaliações fundamentalistas e métodos quantitativos. O uso de derivativos e posições direcionais é limitada a um percentual do patrimônio, não devendo ser o principal fator de risco ou de retorno.

Fundo Multimercado (Trading Juros): fundo dedicado à operações no mercado futuro de taxa de juros. O objetivo principal é aproveitar distorções ou mudança de inclinações na curva de juros, montando operações de "travas" e mínimo de direcional. Tendo como controle o monitoramento das margens de garantias e os ajustes diários.

Fundo Multimercado Alocações (Alocações): fundo dedicado a alocar recursos em outros gestores de recursos do mercado através de um criterioso processo quantitativo e qualitativo de seleção de gestores.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

- Ações, fundos de índices e derivativos de ações e de índices (termo e opções)
- Títulos públicos
- Operações compromissadas de curto prazo
- Cotas de fundos de investimento
- Derivativos de juros

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa não exerce outras atividades.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Em outubro de 2022 foi constituída a Holding TMAX Participações e Administração de Bens Ltda, onde possui única participação societária na 3R Gestora de Recursos, como controladora. Adicionalmente, a Holding não realiza a administração de carteiras de valores mobiliários, nem atua na distribuição de fundos de investimentos. Portanto, não há, potenciais conflitos de interesses entre as atividades da Gestora e da Holding

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	18	1230	1248

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	4	6	10
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2	0	2
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2		2
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	1		1
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	9		9
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e ordem	0	1224	1224

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	18	1230	1248

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 76.629.446,77	R\$ 127.574.114,23	R\$ 204.203.561,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 133.290.796,03	
R\$ 17.150.614,25	
R\$ 10.888.902,07	
R\$ 9.208.750,41	
R\$ 8.012.598,89	
R\$ 5.535.489,57	
R\$ 4.157.221,95	
R\$ 761.642,84	
R\$ 754.942,05	
R\$ 580.842,95	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 10.565.083,84	R\$ 1.483.110,14	R\$ 12.048.193,98
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 13.548.088,46	R\$ 0,00	R\$ 13.548.088,46
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 17.150.614,25		R\$ 17.150.614,25
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 13.894.739,19		R\$ 13.894.739,19
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 21.470.921,03		R\$ 21.470.921,03
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e Ordem	R\$ 0,00	R\$ 126.091.004,09	R\$ 126.091.004,09

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 76.629.446,77	R\$ 127.574.114,23	R\$ 204.203.561,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 113.134.743,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 150.356,13
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 5.008.237,70
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 2.492.818,80
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 1.023.583,34
k. Outros valores mobiliários	R\$ 497.575,60
l. Títulos públicos	R\$ 82.646.596,86
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 204.953.911,43

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A - Item facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
145.527.458-59	Tomas Rocha Awad
266.172.028-64	ANDRE NG
13.535.922/0001-45	TMAX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
13.535.922/0001-45	TMAX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Investimento: instância que analisa as condições do mercado, cenários econômicos, acompanhamento de empresas, apresentação das avaliações financeiras das empresas, alocação de recursos e elaboração de estratégias. Todas as decisões e comentários são registrados em Atas.

Comitê de caixa: discussão sobre as condições econômicas, políticas e das alocações dos fundos de investimentos antes da abertura do mercado financeiro.

Comitê de Risco e Compliance: responsável por apresentar e formalizar os níveis de riscos, volatilidade dos ativos e das cotas e enquadramentos das políticas de investimentos elaborados para a gestão dos fundos de investimento. Além disso, resume os relatórios diários de risco enviados aos gestores com o comportamento do VaR dos fundos e dos níveis de estresse. As deliberações são registradas em Atas.

Comitê de Investimento e Risco - Fundos Exclusivos e Reservados (Comitê de Alocação): será deliberado as principais diretrizes e avaliações para alocação de recursos, acompanhamento de fundos de terceiros, suitability, cenário econômico, ativos financeiros e fundos exclusivos/reservados geridos pela 3R.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimento: semanal, com presença dos gestores (sócios), head de análise (sócio), RI (sócio) e head de risco e compliance (sócio)

Comitê de Caixa: diário, participação dos gestores (sócios) e dos analistas

Comitê de Risco e Compliance: mensal, com participação do head de risco e compliance (sócio), dos gestores (sócios) e do relacionamento com investidores (sócio).

Comitê de Portfólio: quinzenal, com participação do head de risco e compliance (sócio), do gestor (sócio) e do responsável por alocação e RI (sócio).

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Tomas Rocha Awad: sócio controlador, representante da empresa e é o gestor credenciado pela CVM.

André Ng: sócio responsável pelas áreas de risco e compliance e PLD.

Paulo Cesar Martins da Silva: sócio, responsável pela área de Distribuição e Suitability. Não tem funções administrativas na empresa.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	145.527.458-59	TOMÁS ROCHA AWAD	52	Administrador	Sócio Diretor	25/07/2011	N/A		N/A	CGA
8.5 (COMPLIANCE)	266.172.028-64	ANDRÉ NG	44	Economista	Sócio Diretor	21/06/2016	N/A		N/A	CFP
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	266.172.028-64	ANDRÉ NG	44	Economista	Sócio Diretor	21/06/2016	N/A		N/A	CFP
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	100.041.968-13	PAULO CESAR MARTINS DA SILVA	54	Economista	Diretor de Distribuição e Suitability	01/09/2012	N/A	N/A	N/A	PQO-Compliance

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
145.527.458-59	TOMÁS ROCHA AWAD	Itaú BBA Securities	Estrategista - Chefe - Equities	Analista responsável pela cobertura dos setores de Bancos e Imobiliário. Responsável pela área de estratégia da corretora	01/02/2001	01/03/2009
266.172.028-64	ANDRÉ NG	Prada Assessoria	Sócio - COO	Responsável por Risco, Compliance, Processamento e Controles	01/10/2013	01/07/2015
100.041.968-13	PAULO CESAR MARTINS DA SILVA	Grupo Safra	Coordenador de Compliance	Prevenção e mitigação de exposições a riscos regulatórios e de conduta e danos a imagem da Instituição e suporte consultivo as áreas de Distribuição, Asset e Administração Fiduciária.	15/11/2017	21/09/2020

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise do cenário econômico: acompanhamento dos indicadores econômicos, cenário político e projeções;
Avaliação dos relatórios internos de risco: volatilidade, enquadramento, VaR e Teste de Estresse;
Elaboração de valuation de empresas: precificação das empresas por fluxo de caixa descontado;
Acompanhamento de empresas: monitoramento de informações trimestrais, comportamento das ações e fatos relevantes;
Elaboração de estratégias de investimentos: análise de pares de investimentos (long-short) e aquisição de ações (long only).
Análises quantitativas e qualitativas de Gestores de Recursos para as alocações dos Fundos Exclusivos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As ordens de alocação e negociação são registradas diretamente na plataforma da corretora. O monitoramento das ordens e do mercado é feita por meio da Bloomberg.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Risco, Controles e Compliance é liberada pelo André Ng e é independente da área de Gestão e Análise. Essa área é responsável pela conciliação dos ativos de todos os fundos sob gestão da 3R e pelo monitoramento dos limites legais e internos e de compliance.

Todas as deliberações e decisões são formalizadas no Comitê de Riscos e Compliance, que é formado por todos os sócios da empresa. Esse comitê tem alçada para determinar a redução ou a zeragem de determinada posição que esteja fora de um limite interno ou legal (o COO e controller possuem autorização para colocar ordens junto as corretoras cadastradas). No caso de risco legais utilizamos escritórios de advocacia externos de reputação e capacidade reconhecidas. Periodicamente a área de Compliance faz o monitoramento nos sites dos órgãos reguladores e autorreguladores (CVM e Anbima), avaliando, quando necessário, o impacto das novas exigências regulatórias em cada segmento de atuação da gestora. Impactos significativos são endereçados ao Comitê de Risco e Compliance para discussões e elaborações de planos de ação para as adequações requeridas por cada órgão.

A 3R possui um processo de contratação de prestadores de serviço onde avalia as documentações societárias e dos sócios, o questionário de due diligence, políticas, controles internos, capacidade operacional, pesquisas (quando aplicáveis ao prestador de serviço), informações públicas reputacionais e processos relevantes junto aos órgãos reguladores e de justiça. Após a conclusão do processo, as informações serão analisadas pelo Comitê de Risco e Compliance para aprovação.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas de análise e validação das informações foram desenvolvidas internamente via planilhas eletrônicas. As rotinas estão concentradas no início da manhã e final da tarde. Durante este intervalo, os profissionais vão monitorando as operações e decisões de investimento em linha com a legislação e regulamento. Além disso, há o monitoramento das alterações dos códigos de autorregulação e da legislação. A liberação das ordens e das informações são sempre finalizadas pela área de controle.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Diretoria própria, comitê mensal e políticas internas

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área é responsável por gerar os relatórios internos de risco e enquadramento. Avaliação dos impactos de alteração da legislação, das condições do mercado e novos produtos e estratégias. Estabelece medidas e formas de controle e monitoramento das operações e posições dos fundos de investimento. É responsável pelo Comitê mensal de Risco e Compliance.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todas as rotinas foram desenvolvidas internamente por planilhas eletrônicas em ambiente de acesso restrito na rede interna. As plataformas de informação são Bloomberg, AEstado e relatórios do administrador e custodiante.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Diretoria própria, comitê mensal e políticas internas

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

2

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As operações, ordens de negociação e validação são efetuadas via planilhas eletrônicas desenvolvidas internamente. As segregações das ordens são efetivadas e conferidas para serem enviadas para a plataforma on-line de custódia e controladoria dos fundos, serviço terceirizado.

No dia seguinte após liberação da carteira dos fundos de investimento o valor da cota e as despesas são validadas para a liberação da informação para o mercado. Havendo divergência, a empresa contata a área operacional do serviço terceirizado para conferir as notas de corretagem, preço de mercado e despesas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

O André Ng, diretor de risco e compliance, é o responsável pela área

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Prospecção de novos investidores e elaboração de suitability

Atendimento de rotina via canais de comunicação

Avaliação e acompanhamento dos fundos de investimento

Elaboração do material de divulgação

Atualização dos canais de divulgação

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Todas as atualizações (legislações, autorregulações e procedimentos) sobre distribuição de cotas são iniciadas ou promovidas pela área de risco e compliance.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Arquivos eletrônicos com estrutura de contingência

Manuais de formalização

Telefonia gravada com serviço terceirizado

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A atuação na distribuição de cotas dos fundos geridos pela 3R é definida pela Política de Distribuição elaborado para definir as rotinas e os procedimentos da área. Tal política estabelece a forma de avaliação e classificação dos produtos, disponibilidade de informações para os investidores e público em geral, forma de prospecção e atuação, procedimentos para o cadastro, os controles internos e monitoramento das operações, prevenção e combate a atos ilícitos e visão geral do suitability.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A gestora recebe somente remuneração advinda das taxas de gestão e de performance dos fundos de investimento sob gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

95,31

b. Taxa de performance (%):

4,69

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

NA

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

CCTVM e DTVM: Reputação, história, volume de operações, relevância no mercado de atuação, serviços e informações oferecidas, procedimentos de controle, infraestrutura de atendimento e tecnologia e percentual de devolução. A contratação final é finalizada após reunião interna com os principais sócios. A supervisão do serviço é efetuada pelos gestores e pela área de compliance.

TI: Reputação, experiência, indicação e proposta comercial. A contratação é efetivada em reunião interna. A supervisão é efetuada pelo COO.

Terceiros: Reputação, indicação e preço do serviço prestado. A contratação é efetuada em reunião interna. A supervisão é efetuada pelo COO.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação são sempre inseridos nas estimativas de ganhos e perdas efetivas e validados no processo de estimação dos valores de cota dos fundos de investimento. Realizamos monitoramentos constantes das corretoras e dos valores pagos de corretagem para mitigar quaisquer conflitos de interesses ou critérios não equitativos quando do recebimento de soft dólar.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não há restrições para eventos, reuniões e viagens que envolvam (p.ex.: almoços, cafés da manhã, etc) apresentação da empresa, resultados financeiros, conversas com o mercado e outros, que possibilitem um melhor acompanhamento das empresas. A exigência é que todos os eventos/reuniões dessa natureza devem ser formalizados para futura verificação das atividades e exercício da função.

Demais ocorrências devem ser comunicados para o COO, que avaliará a situação perante as políticas internas e potencial conflito de interesse. Realizamos monitoramentos constantes das corretoras e dos valores pagos de corretagem para mitigar quaisquer conflitos de interesses ou critérios não equitativos quando do recebimento de soft dólar.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

- Todas as informações referentes a 3R devem ser salvas na rede (servidor);
- o servidor possui redundância de discos e fonte;
- o acesso ao CPD é restrito;
- back up diário de todos os dados do servidor em um disco independente e na nuvem (o tráfego de dados é criptografado);
- caso necessário os dados podem ser acessados remotamente via VPN;
- a empresa possui os principais serviços de IT documentados pela Atual- IT;
- a empresa possui 2 posições de contingência em um site externo. Ou seja, em caso de impossibilitar o acesso ao escritório, 2 funcionários vão para contingência manter a rotina operacional;
- a Atual-IT deve manter documentado todas as rotinas de restauração dos principais serviços utilizados na 3R bem como os dispositivos de instalação dos aplicativos;

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Em relação a política de gestão do risco de liquidez, a área de risco monitora diariamente os seguintes limites internos, exceto para os fundos destinados à investidores profissionais: i) capacidade de liquidar 60% da posição em até 30 dias (cenário de resgates excessivos), ii) os fundos sob gestão da 3R não poderão deter mais do que 40% do free float de determinada empresa, iii) limite máximo de concentração por empresa da maior posição do fundo: 10% (long bias/ long only - 30% é a posição à vista, somando com a exposição via opções medida pelo delta-hedge podemos chegar à 35%) e 20% (Long Short) e iv) aplicação do caixa dos fundos em títulos públicos federais ou instrumentos de renda fixa conservadores de bancos de primeira linha e com liquidez diária.

A área de risco é responsável pelo controle do fluxo de resgates a pagar, que deve estar sempre conciliado com o administrador.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

1) Disponibilidade de Informações

Os fundos de investimentos distribuídos e geridos pela gestora deverão ter as seguintes informações no site da empresa:

- Descrição e objetivos de investimento;
- Público-alvo;
- Política de Investimento
- Regulamento;
- Escala de perfil de risco;
- Condições de aplicação e resgate;
- Taxa de administração e performance;
- Tributação;
- Rentabilidade, conforme legislação vigente;
- Lâmina de Informações Essenciais;
- Termo de Adesão.

2) Prospecção

A prospecção de investidores está pautada na coerência de um relacionamento ético e profissional, tanto na apresentação pessoal, linguagem e ambiente de reunião quanto na transparência e adequação na oferta dos fundos de investimento. Todas as visitas efetuadas deverão ser previamente agendadas e registradas nas plataformas disponíveis (p.ex. Outlook).

Todo potencial investidor que vier a formalizar uma aplicação inicial, a área de Distribuição elaborará um parecer sobre o investidor abordando a condição financeira, a origem do patrimônio, a forma de prospecção utilizada, produtos apresentados e atestar que foi verificado o perfil do cliente. Tal documento será anexado aos demais documentos e informações enviados pelo investidor.

O Diretor de Distribuição e sua equipe não poderão receber remuneração diretamente dos investidores e não poderão exercer atividade de distribuição de fundos de investimento que não sejam geridos pela 3R.

3) Cadastro

A documentação mínima a ser solicitada ao investidor será:

- RG, CPF e Comprovante de endereço (obrigatório);
- Comprovação de renda (opcional);
- Contrato Social registrado em Junta Comercial (para investidor PJ);
- Demonstrativos Financeiros (opcional)

Toda as cópias, simples, das documentações solicitadas deverão ser arquivadas de forma eletrônica.

O preenchimento do cadastro poderá ser por formulário próprio da gestora ou somente a ficha cadastral e abertura de conta do administrador, ou custodiante, do fundo de investimento gerido pela 3R.

Investidores Institucionais (p. ex.: Fundos de Investimentos, Entidades de Previdência) terão processo de cadastro diferenciado pois são considerados investidores profissionais.

4) Controles

As informações do perfil de risco deverão ser revisadas e atualizadas a cada revisão cadastral no período de 2 anos a iniciar na primeira aplicação efetuada.

Fica a cargo do diretor de risco e compliance certificar que todas as informações exigidas estão devidamente atualizadas e disponíveis para verificação.

O procedimento de cadastro e envio de informações para os prestadores de serviços do fundo ficará a cargo da equipe de Operações, que está subordinada ao Diretor de Risco e Compliance.

Todos os documentos disponibilizados e preenchidos pelo investidor deverão ser digitalizados e arquivados em pastas específicas na rede interna da gestora, de acesso restrito. A rede interna da empresa possui procedimento de back-up, recuperação de informações e contingência.

5) Prevenção e Combate a atos ilícitos

É vetado aceitar investidores que não justifiquem a origem de seus recursos. Fica vetado também prospectar investidores que possuem relação com atividades criminosas como: tráfico de drogas, contrabandos de mercadorias, tráfico de armas, terrorismo, atividade infantil e escrava, etc.

6) Suitability

A análise do perfil do investidor e da adequação do investimento oferecido em relação ao seu perfil socioeconômico é uma obrigação das áreas comerciais e de compliance da empresa, sendo que as regras básicas que definem tal análise devem ser de conhecimento de todos os colaboradores que tenham algum tipo de envolvimento e/ou contato com potenciais investidores.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.3r-invest.com.br

11. Contingências



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não houve.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2025 - 16:29:00

Data de impressão: 31/03/2025

Hora de impressão: 16:34:12